



CÂMARA MUNICIPAL
TIMÓTEO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 582, DE 07 DE MAIO DE 2026

Cria Comissão de Atualização do Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo de Timóteo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Atualização do Plano de Cargos e Salários, no âmbito da Câmara Municipal de Timóteo, com a finalidade de realizar estudos, análises e propostas voltadas à revisão, modernização e adequação da estrutura de cargos, carreiras e remuneração, observando os princípios da legalidade, eficiência, valorização dos servidores e sustentabilidade administrativa e financeira.

Parágrafo único. A Comissão será composta por três (03) servidores designados como membros da Comissão, dentre os quais obrigatoriamente um (01) dos membros será o Secretário Administrativo desta Casa, que terá a responsabilidade de coordenar os trabalhos e garantir o cumprimento das atribuições definidas.

Art. 2º. Competirá à Comissão levantar dados técnicos, avaliar a legislação vigente, identificar necessidades institucionais, promover discussões internas e apresentar relatório conclusivo contendo sugestões para atualização do Plano de Cargos e Salários, visando o aprimoramento da gestão de pessoas e o fortalecimento da administração pública.

Art. 3º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Resolução, terá prazo de duração de seis (06) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que por despacho fundamentado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Raimundo Nonato
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO VIEIRA** em **08/05/2026 11:03**

Checksum: **3C6E2A64DBC13CF38A553BB8D8377D2545660312FB214970522741A42B4C8402**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003000300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.